



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PORTARIA N° 326/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados protocolados:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
ELISANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	05	15/09/2025	19/09/2025	20/09/2025
MICHELE ALVES DE OLIVEIRA AMORIM	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	15/09/2025	15/09/2025	16/09/2025
REGIS JULIÃO FERRARI	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	02	18/09/2025	19/09/2025	20/09/2025
REGIS JULIÃO FERRARI	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	04	14/09/2025	17/09/2025	18/09/2025
MESMERIS SILVA ALVES	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	03	17/09/2025	19/09/2025	20/09/2025
MAYARA DOS SANTOS SILVA ALMEIDA	ASSESSOR DE CORRE- GEDORIA/OUVIDORIA	01	17/09/2025	17/09/2025	18/09/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003700390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

